



Handwritten signature and the number '11' in blue ink.

# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

### **ATA Nº11/2022**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**Processo GD: 2022/150.10.701/11**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2  
12

-----ATA N.º 11/2022 -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador **Rui Fernandes**, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo o vereador **Francisco Rodrigues** informado que o vereador **Rui Fernandes**, devido a razões profissionais iria chegar com algum atraso à presente reunião.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de abril de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.171.892,84 € (quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**ASSUNTOS**

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador **Francisco Rodrigues**. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – JOÃO PEDRO CASEIRO - VOTO DE LOUVOR-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o jovem oliveirense João Pedro Caseiro foi, recentemente, eleito como Presidente da Associação Académica de Coimbra. Referiu que, já teve oportunidade de o contactar, por telefone, a felicitá-lo por ter sido eleito como Presidente da maior e mais antiga Associação Académica do país, e a desejar-lhe, naturalmente um bom mandato. Disse ainda que, simultaneamente, porque Oliveira do Hospital também tem ensino superior e também tem uma Associação de Estudantes, convidou o João Pedro Caseiro a visitar o município de Oliveira do Hospital, e a dialogarem sobre as políticas educativas associadas ao ensino superior na perspetiva dos estudantes, de modo a fazer a junção entre o recém-eleito Presidente da Associação Académica de Coimbra e do Presidente da Associação de Estudantes da ESTGOH. -----

-----Deu ainda nota que, além do jovem oliveirense João Pedro Caseiro, também integram a Associação Académica de Coimbra, os jovens oliveirenses Rodrigo Marques, como Administrador da Associação Académica de Coimbra e Sofia Campos com os pelouros da Pedagogia e Formação. Enalteceu e louvou o envolvimento cívico destes três jovens de Oliveira do Hospital no movimento associativo académico. Referiu ainda que, são três pessoas que se afirmam pelas suas qualidades, pelos seus méritos e que assumem responsabilidades na maior Associação Académica do país. -----

-----Assim, propôs à Câmara Municipal que atribua um voto de louvor ao jovem oliveirense João Pedro Caseiro, como reconhecimento pela eleição como Presidente da Associação Académica de Coimbra, extensível aos jovens oliveirenses Rodrigo Marques, e Sofia Campos que também integram a Associação Académica de Coimbra, como Administrador da Associação e com os pelouros da Pedagogia e Formação, respetivamente. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues para referir que, a intervenção que pretendiam efetuar dirigia-se para a mesma finalidade. Afirmou que, é de louvar esses três jovens oliveirenses, o João Pedro Caseiro, o Rodrigo Marques e a Sofia Campos, exatamente pela representação que fazem de Oliveira do Hospital numa associação tão importante como é a Associação Académica de Coimbra. Disse que, não vai repetir por outras palavras o que Sr. Presidente disse anteriormente, porque é exatamente o mesmo que queríamos dizer em regozijo dessa eleição. Deste modo, congratulou-se pela iniciativa do Sr. Presidente da Câmara porque tinham a mesma intenção de propor um voto de congratulação e de louvor, e bem assim, desejar-lhes que o trabalho que venham a produzir no desempenho dos cargos para os quais foram agora eleitos, seja um trabalho profícuo, honroso para eles, benéfico para a Associação Académica e também seja honroso para Oliveira do Hospital, porque de alguma maneira representam Oliveira do Hospital naquela Associação tão importante. Concluiu dizendo que, para os vereadores eleitos pela Coligação Unidos Para Construir O Futuro (PPD/PSD-CDS-PP) é um regozijo muito grande, assim como votam calorosamente este voto de louvor que foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro para dizer que, naturalmente, se associa a este voto de louvor e reconhecimento. Acrescentou ainda que, tendo presente que estes jovens que participaram ativamente no associativismo juvenil, é uma grande satisfação perceber que os jovens oliveirenses também se vão afirmando noutras Associações que não apenas as do concelho de Oliveira do Hospital e que, certamente, terão a capacidade e a responsabilidade de honrar os cargos para os quais foram eleitos e que os deixam a todos bastante orgulhosos. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, por todos os membros presentes, associou-se a este voto de louvor.** -----

**1.1.2 – WEBINAR “GESTÃO DO TERRITÓRIO” - ESTGOH** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, a ESTGOH está a desenvolver um ciclo de conferências no formato webinar de Seminários *on line*, com um calendário interessante de debates. Deu ainda nota que, foi convidado a participar num webinar dedicado à Gestão do Território e que teve lugar no passado dia 27 de abril, com o tema em debate: Gestão do Território, o exemplo Serra do Açor. Mais informou que, este debate foi muito focado nas questões da interioridade, dos territórios de baixa densidade, dos territórios de montanha, os constrangimentos e as oportunidades. Mais informou que, o debate foi moderado pelo Arquiteto Gil Ribeiro, Professor do curso de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território e teve como oradores o Professor Luciano Lourenço, em representação da AssoAçor, que versou sobre o tema - A Serra do Açor como motor de desenvolvimento regional, o Professor Pedro Bingre do Amaral, Professor da Escola Superior Agrícola de Coimbra, e também é Professor convidado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, que abordou o tema – Gestão dos recursos naturais, particularmente a floresta. Este orador fez uma dissertação sobre a história da floresta em Portugal e sobre a floresta que conhecemos e que desapareceu em grande parte em 2017. Foi uma floresta construída basicamente desde 1938 até 1961, muito por via daquilo que foram os planos de fomento florestal durante o Estado Novo e que terminaram as operações em 1961 e que basicamente transformou toda a região centro do país, numa zona de pinhal, que era a maior mancha de pinhal na europa. Até esse período, essencialmente, a mancha florestal era constituída por pastagens, rede arbustiva e espécies típicas do sul, tais como o sobreiro e o carvalho, mas sem a estrutura densa daquilo que é uma floresta. Disse ainda que, o Professor Pedro Bingre do Amaral é especialista em política de solos e nas questões do direito de propriedade, pelo que, foi um debate interessante sobre as formas de reorganizar, ordenar e voltar a emparcelar áreas que neste momento estão abandonadas. Há uma unidade mínima de cultivo que vem desde os anos 30, o problema é a multiplicidade de proprietários acrescido do facto de não haver cadastro concluído sobre a propriedade em toda a região. Informou ainda que, o próprio foi convidado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para falar sobre a importância dos produtos endógenos (desde os produtos típicos, passando pelo turismo e os clusters associados a estes setores), para o crescimento e desenvolvimento da região. Disse ainda que, a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues, Diretora dos Serviços de Desenvolvimento Regional da CCDR, falou sobre o tema – Fundos disponíveis para a região do interior, o que se perspectiva para os apoios diferenciados na nossa região. Referiu que neste seminário foi muito abordado o PROVERE, o Plano para a Revitalização do Pinhal Interior e as suas perspectivas e naturalmente aquilo que será o próximo quadro de programação de fundos comunitários, muito numa lógica de intervenção supramunicipal e intermunicipal. Referiu ainda que, cada vez mais os projetos que tiverem carácter supramunicipal e relação intermunicipal serão projetos mais competitivos. Mais referiu que, foram muito abordadas as questões da sustentabilidade e da inovação, temas que são frequentemente abordados. Destacou que, um dos temas fundamentais são os projetos orientados para as questões da mitigação, das alterações climáticas. Deixou ainda duas notas sobre o risco de erosão dos solos, os riscos da seca, os riscos por via da redução da humidade relativa do solo e o desaparecimento de algumas espécies, assim como, há alguns ajustamentos que têm que ser feitos em termos das espécies arbóreas nos processos de reflorestação e o risco de se vir a perder um terço dos níveis pluviométricos nos próximos 20 anos, comparativamente com a situação que hoje existe. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES** -----

-----O vereador Francisco Rodrigues informou que prescindia da sua intervenção, uma vez que já se tinha pronunciado sobre o voto de louvor e de reconhecimento aprovado e atribuído aos jovens oliveirenses que foram eleitos para integrarem a Associação Académica de Coimbra. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/11**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9 E 10 DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 E 22 DE ABRIL DE 2022, RESPETIVAMENTE**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinária e extraordinária da Câmara Municipal, realizadas nos dias 13 e 22 de abril de 2022, para a próxima reunião, em virtude de as mesmas ainda não estarem concluídas / não terem sido ainda analisadas. -----

**2.2 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO – INFORMAÇÃO**-----

-----O Presidente informou a Câmara Municipal que, foi convidado para participar nos trabalhos de preparação para a elaboração do PROT – Centro – Plano Regional de Ordenamento do Território. Referiu que, no âmbito dos trabalhos de elaboração do PROT-Centro será realizado um evento com o objetivo de auscultar os 77 Presidentes de Câmara da Região Centro, para além dos 7 Secretários Executivos das CIM e um conjunto de personalidades representativas do sistema científico e tecnológico, das associações empresariais, do ambiente, dos transportes, da cultura e do terceiro sector, entenda-se da economia social, sobre o que pensam da situação atual da região centro e sobre as orientações estratégicas que deverão guiar o PROT e servir de caderno reivindicativo da Região face ao Governo Central. Mais informou que, o evento decorrerá em simultâneo, amanhã (29 de abril) entre as 10 e as 17 horas, na Covilhã (no Anfiteatro 8.1 do Polo 1 da Universidade da Beira Interior), e em Leiria (no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria). Deu igualmente conhecimento que irá estar presente na sessão que decorrerá na Covilhã, terá a função de ser o Redator das conclusões e fará uma intervenção sob o tema Território e Mobilidade a pedido do Professor Eduardo Anselmo Castro, Vice-Presidente da CCDR. Disse ainda que, para além do tema Território e Mobilidade, haverá outros temas dedicados ao Ambiente e Energia e às Questões Sociais e Turismo. Estes serão os três temas em debate, divididos em duas sessões que se irão realizar em Leiria e na Covilhã e que contarão com a participação da Sr.ª Ministra da Coesão Territorial, a Dr.ª Ana Abrunhosa e o Sr. Ministro da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e do Mar, Professor António Costa Silva. Disse ainda que, o PROT – Centro vai ser fundamental para definir a componente final da aplicação dos fundos comunitários na região centro. Será um processo que, depois desta auscultação dos autarcas e dos setores da região, estará também em discussão pública, assim como em plataformas de participação e que vai orientar e organizar a hierarquia de prioridades para afetação de recursos no âmbito daquilo que será o futuro do Programa Operacional para a Região Centro. Concluiu dizendo que, neste momento já foi apresentado uma proposta na Comissão Europeia relativa ao Programa Operacional para a Região Centro e que, naturalmente, depois de validada aquela estrutura, terá de ser aperfeiçoada toda a estrutura do Programa. Este Programa é fundamental, no caso particular de Oliveira do Hospital, no que diz respeito ao posicionamento relativamente a alguns programas, nomeadamente as designadas ITIS, as intervenções territorialmente integradas, no acesso ao PROVER, no acesso ao que será a futura política de cidades, entenda-se PEDU, e no que serão as prioridades dos pactos para o desenvolvimento e coesão associados à intervenção e financiamento das comunidades intermunicipais da região de Coimbra. Entende que a partilha desta informação, é importante para a Câmara Municipal, enquanto órgão colegial, estar a par de todo o processo de programação do próximo quadro financeiro da União Europeia e do posicionamento da região relativamente ao programa operacional para a região centro. -----

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues referiu que, a atual versão do PROT-Centro há de ser repetida na próxima edição, ma vez que há vários desafios que não foram alcançados, nomeadamente ao nível das acessibilidades e que, portanto têm de ser aplicados novamente no próximo Plano.-----

-----O Presidente da Câmara disse ainda que, questões como as acessibilidades têm de ser evidentemente assumidas, assim como as questões associadas à paisagem, ao programa de transformação da paisagem, designadamente as questões associadas à rearborização e reflorestação e às grandes oportunidades associadas ao turismo. No domínio das questões sociais, e na vertente dos equipamentos sociais, o concelho de Oliveira do Hospital junto do PARES 3.0 e do PRR obteve um financiamento superior a 6.000.000 euros, sendo o financiamento do PRR de 100% e do PARES 3.0 de 85%. Disse ainda que, há outros apoios que entram no domínio das designadas questões sociais que é o grande próximo programa em termos de alcance estratégico e em termos de dotação vai ser o Programa Operacional para as questões da demografia. Entende que, é preciso definir e dar contributos ativos para perceber o que pode ser realizado no âmbito do programa operacional para a demografia numa lógica de aumentar a natalidade. Referiu que, têm de ser abordadas e ponderadas as questões fiscais, as questões dos incentivos para a fixação de famílias no interior do país, da redução de impostos para o investimento, a redução de impostos para atrair profissionais qualificados para garantir serviços de proximidade à população, as questões tributárias que permitam às famílias que vivem no interior do país paguem menos impostos, assim como, a componente relacionada com a política de habitação e com as políticas de emprego. Entende que, os quatro pontos de assentamento do futuro programa operacional para a demografia, será claramente a questão tributária, a questão da atração de pessoas, a questão da habitação e as questões inerentes aos desafios associados à empregabilidade. Mais referiu que, este é um programa com grande volume financeiro e que visa responder ao desafio demográfico de Portugal e, naturalmente, ao desafio demográfico da europa. Por último, referiu que os programas operacionais temáticos na área da demografia, percorrem todos os programas nacionais de fundos comunitários para o período de 2030, desde o norte da Europa até Portugal. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-  
AQUISIÇÃO DE TERRENOS** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

**2.4 - ESTRELACOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE QUEIJO SERRA DA ESTRELA, CRL.** -----

**D.A.G.F./DOC.2**

-----Sobre o assunto em apreciação a vereadora Graça Silva de uma forma sucinta destacou os principais tópicos que levaram o Município de Oliveira do Hospital a participar na 2.<sup>a</sup> Edição do Borrego Serra da Estrela DOP e que estão vertidos no presente Acordo que tem como objetivo a valorização, divulgação e promoção do uso da denominação de origem protegida do borrego Serra da Estrela e, em simultâneo, preservar e defender este produto que se mantém na forma tradicional de maneio que confere à carne características organoléticas diferenciadas. Informou que, nesta data, já aderiram a esta iniciativa quatro restaurantes que também já participaram na primeira edição referindo que após a aprovação deste Protocolo é intenção da Câmara Municipal encetar contactos junto de outros restaurantes para que adiram ao evento, de modo a que haja uma maior promoção deste prato gastronómico.-----

-----Sobre o assunto em apreço o vereador Francisco Rodrigues questionou se a 2.<sup>o</sup> Edição do Borrego Serra da Estrela DOP é exclusiva para o território de Oliveira do Hospital ou se é para toda a região de âmbito com a denominação de origem protegida. Perguntou igualmente se já está definida alguma data, ou algum intervalo temporal para que este evento aconteça, ou ainda não é certo quando irá acontecer.-----

-----A vereadora Graça Silva informou que, o evento abrange toda a região com a denominação de origem protegida, estando previsto o seu lançamento no próximo dia 6 de maio, sendo que esta edição irá decorrer de 13 a 15 de maio.-----

-----Ainda sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo para referir que, por vezes a escassa oferta do prato nos restaurantes, está relacionada com a falta do produto (borrego) que também é sentida pelos particulares em ocasiões especiais. Entende que o incentivo também tem de ser dado aos produtores para que possa aparecer o produto final nos restaurantes-----

-----Assim, sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta de Acordo entre o Município de Oliveira do Hospital e a Estrelacoop – Cooperativa dos Produtores de Queijo Serra da Estrela, CRL que tem como objeto a cooperação institucional e o apoio na dinamização da 2.<sup>a</sup> Edição do Borrego Serra da Estrela DOP, tendo como objetivo a promoção deste produto de excelência, do concelho e da região da Serra da Estrela e a captação de novos visitantes conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----No âmbito do supra mencionado Acordo, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, atribuir à Estrelacoop – Cooperativa dos Produtores de Queijo da Serra a Estrela, CRL, um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), como apoio à implementação das ações previstas no presente Protocolo inerentes à realização da 2.<sup>a</sup> Edição do Borrego Serra da Estrela DOP, que irá decorrer de 13 a 15 de maio de 2022.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55095 e de compromisso número 57448. -----

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) AÇÃO SOCIAL** -----

**A-1) PEDIDO DE APOIO PARA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4496, de 30/03/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/3, deliberou nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, atribuir ao agregado familiar do Sr. Mário Lourenço Madeira, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à realização de obras para eliminação de barreiras arquitetónicas de modo a adequar a habitação ao quadro clínico do munícipe, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----Ainda sobre o assunto objeto de votação o vereador Francisco Rodrigues disse não ter nada a opor quanto à finalidade, e quanto ao valor, embora a recomendação seja a de assegurar o cumprimento das regras de mercado e a consulta de pelo menos três entidades, o que desconhece se foi efetuado, mas uma vez que o orçamento apresentado está validado pelos serviços técnicos da autarquia, também não tem nenhuma objeção a fazer.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55096 e de compromisso número 57447. -----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 11 a 26 de abril de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.7.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--**

**2.7.1.1.1 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 105.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - AQ/44/2021" (CONJUNTO 3), CELEBRADO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - DESPACHO DE 22/04/2022**-----

**U.G.F.P./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o seu Despacho, com o número de registo 5645, exarado em 22/04/2022, associado ao processo 2022/300.10.005/646, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, adjudicou, no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a contratação em apreço, celebrada por ajuste direto, com invocação da sua contratação ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ/44/2021" (Conjunto 3), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, representada pela Município, E.M., S.A., na qualidade de Entidade Gestora, de acordo com o Projeto de Decisão de 01 de abril do corrente ano, pelo valor de **164.556,00€ (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros)**, a que acresce a taxa de IVA em vigor, à entidade Lubrifuel, Lda. -----

-----Mais informou que para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----Neste momento, pelas 11:00 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes.**-----

**2.7.1.1.2 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - 1.ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS - DESPACHO DE 09/03/2022**-----

**D.I.O.M./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP017/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2601, de 11/02/2022, e por seu Despacho de 09/03/2022, que consta no (8) movimento do relatório do documento de entrada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **1.ª revisão provisória de preços** da empreitada de "Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote B, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor total de **30.887,08€ (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.7.1.1.3 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - 1.ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS - DESPACHO DE 09/03/2022**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP016/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2600, de 11/02/2022, e por seu Despacho de 09/03/2022, que consta no (8) movimento do relatório do documento de entrada, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **1.ª revisão provisória de preços**, da empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor total de 13.006,11€ (treze mil, seis euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.7.1.1.4 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - 1.ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS - DESPACHO DE 09/03/2022** -----

**D.I.O.M./DOC.7**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP018/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2868, de 16/02/2022, e por seu Despacho de 09/03/2022, que consta no (6) movimento do relatório do documento de entrada, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **1.ª revisão provisória de preços** da empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D, adjudicada à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, s.A., no valor total de 15.731,44€ (quinze mil, setecentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.7.1.1.5 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DESPACHO DE 19/04/2022** -----

**D.I.O.M./DOC.8**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP034/2022, de 11/04/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16740, de 05/11/2021, e por seu Despacho, exarado em 19 de abril de 2022, no (16) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatária da empreitada identificada em título, **uma prorrogação de prazo legal da empreitada para a data limite de conclusão da obra, que passará a ser o dia 09 de julho de 2022**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “Definição da solução dos muros de suporte na zona do estacionamento e Definição dos trabalhos a executar na rede elétrica” - aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos. -- --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues referiu que, constata que o pedido de prorrogação de prazo da empreitada data de 21 de outubro de 2021, a fiscalização externa pronuncia-se sobre o mesmo a 5 de novembro de 2021 e apenas hoje, dia 28 de abril de 2022 é dado conhecimento do assunto à Câmara Municipal, portanto, deve haver uma explicação para que durante o tempo decorrido a situação não tenha sido tratada. Disse que, é certo que a decisão deste assunto é uma competência do Presidente da Câmara, mas a Câmara Municipal é apenas hoje que está a tomar conhecimento desta matéria. Precisou que, o que está em causa é o hiato de tempo decorrido de novembro de 2021 a abril de 2022 e que deve haver alguma justificação para que isto tenha acontecido. Mais referiu que, no relatório da empresa responsável pela fiscalização externa da obra, constam alguns pontos que eram motivo para o atraso e a suspensão da obra, contudo na informação técnica dos serviços alguns desses pontos não são mencionados, assim como não existe qualquer descrição relativamente à resolução dos mesmos. Disse ainda que, não vê problema algum em que a prorrogação seja feita desde que o prazo de 9 de julho seja cumprido, porque, no caso das últimas prorrogações que foram aprovadas relativamente às empreitadas dos lotes D e C tem dúvidas de que sejam cumpridos. -----

-----O Presidente da Câmara informou que, este assunto foi remetido pelos serviços para a reunião da Câmara Municipal, esta semana. Recordou que, no decurso da obra surgiram alguns problemas que geraram um impasse no prosseguimento da mesma, tendo inclusive a empresa adjudicatária ameaçado não prosseguir com os trabalhos, situação que foi acompanhada em permanência pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que, no local da realização dos trabalhos da obra existe um edifício que apresentava graves lacunas em termos estruturais e que indiciam risco de ruína, situação que obrigou a realizar várias diligências, a envolver as várias entidades e a recorrer ao serviço jurídico da autarquia. Informou que, a situação que foi ultrapassada com o acesso ao interior do edifício por parte dos técnicos da empresa responsável pela realização dos trabalhos e após verificação das condições da estrutura do edifício, a obra prosseguiu dentro da normalidade e do que estava previsto. -----

## **2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

### **2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 12 a 26 de abril de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

## **3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

### **3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA** -----

#### **3.1.1 - REGIÃO DE COIMBRA EMPREENDE+**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que a convite da CIM Região de Coimbra, participou, em representação do Município de Oliveira do Hospital num workshop, que teve lugar no passado dia 29 de abril, onde foi dado a conhecer publicamente o projeto **Emprende +**. A este propósito, fez saber que este projeto “Região de Coimbra Empreende+”, de promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, foi também apresentado em Oliveira do Hospital, no passado dia 21 de abril, num encontro que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal com a participação de estudantes e empresários do concelho. Disse tratar-se de um programa que resulta de uma parceria entre a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes e que foi criado para estimular o Empreendedorismo Qualificado e Criativo de âmbito regional com o objetivo central da promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra durante os anos 2022 e 2023, sendo que, no caso de Oliveira do Hospital, o Município de Oliveira do Hospital desempenhará o papel de agente local de apoio a empreendedores. Deu nota que o período de implementação vai vigorar até ao dia 31 de junho de 2023, realçando que “este projeto pretende criar metodologias de estimulação à criatividade e inovação, dinamizar o empreendedorismo criativo e inovador. Disse ainda que na sessão realizada em Oliveira do Hospital, marcaram presença cerca de 50 participantes, entre os quais jovens estudantes do ensino complementar, técnico e superior, formandos do curso de Empreendedorismo do IEFP, jovens licenciados e empresários”. Informou que o Programa Região de Coimbra Empreende+ é de participação gratuita, mediante inscrição e incluirá a atribuição de cerca de 19 “bolsas” para jovens empreendedores licenciados, mestres ou doutorados, de 700 a 1200 euros por mês, durante seis meses, e ainda um concurso regional de ideias de negócio para incentivar o aparecimento de projetos de empreendedorismo criativo e prémios financeiros para distinguir as melhores ideias de valor até 5000 euros por projeto. Em suma, explicou que em termos gerais o objetivo deste projeto é sensibilizar 1.000 potenciais empreendedores e a população em geral para a problemática do empreendedorismo e autoemprego, desenvolver duas edições, uma este ano, outra no ano que vem, de um programa de estímulo e capacitação para a viabilidade e implementação de 50 novas iniciativas empresariais no território”, com o mínimo de 15% de participação feminina, apoiar a criação de 30 novas empresas de atividades intensivas de conhecimento de tecnologia e das indústrias culturais e criativas até seis meses após a conclusão do projeto. Concluiu dando saber que o Workshop realizado em Oliveira do Hospital teve como oradores: a Dr.ª Marta Cunha, em representação da CIM Região de Coimbra; a Dr.ª Ana Raquel Ferreira, em representação do IPM e como convidado do Município de Oliveira do Hospital o empresário Jorge Gouveia, dar o seu testemunho em termos de empreendedorismo local. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.2 - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que teve lugar, ontem, dia 27 de, pelas 10:30 horas, no Auditório da Associação de Municípios, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

-----1 - Período da Ordem do Dia: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1 - Aprovação da ata da reunião anterior;-----
- 1.2 - Análise e aprovação do Regimento da Assembleia Intermunicipal da AMRPB;-----
- 1.3 - Análise a aprovação do Relatório e Conta de Gerência 2021;-----
- 1.4 - Análise a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento ao Orçamento para 2022;-----
- 1.5 - Ratificação da Sexta Adenda ao Acordo Modificativo de 2007;-----
- 1.6 - Análise a aprovação do Plano Estratégico de Gestão de Biorresíduos da AMRPB;-----
- 1.7 - Outros assuntos de interesse para a AMRPB.-----

-----Em suma, o vereador Nuno Oliveira fez saber que o Relatório e Conta de Gerência 2021 foi aprovado por unanimidade, destacando e realçando o facto de nesta reunião ter aproveitado para reforçar o elevado custo que da recolha dos resíduos, nomeadamente no que se refere aos resíduos indiferenciados assim como de todos os equipamentos adquiridos ao longo do ano. No que se refere à Gestão de Biorresíduos da própria AMRPB deu a saber que foi apresentado um plano estratégico que contribua para a diminuição de custos diretos aos associados e/ou parceiros dos 19 municípios que integram aquela Associação.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio questionando o vereador Nuno Oliveira sobre se “das informações que recolheu nesta reunião da AMRPB consegue dar-nos alguma ideia de como é que está a situação financeira daquela Associação, até mesmo em relação às dívidas de outros municípios à Associação”.-----

-----Em resposta, o vereador Nuno Oliveira informou que “ontem mesmo solicitei à AMRPB essa informação via e-mail mas, até ao momento, ainda não nos foi enviada”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que, na sua opinião, “se entretanto a AMRPB não enviar qualquer resposta, julgo que a Câmara Municipal deverá endereçar àquela entidade um ofício de carácter mais formal a requerer essa informação”, ao que o Presidente da Câmara disse entender que “o melhor será mesmo submeter o assunto à apreciação da Câmara Municipal para que o Executivo delibere solicitar à AMRPB essa informação e de forma detalhada”.-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, respeitante ao ano de 2021, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

### 3.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pelo vereador Nuno Oliveira.-----

## 3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

### 3.2.1 - AÇÃO SOCIAL-----

#### 3.2.1.1 - BALANÇO TRIMESTRAL DA LOJA SOCIAL-----

U.D.E.S./DOC.10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5697, de 26/04/2022, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o balanço efetuado no âmbito do funcionamento do Banco de Recursos Sociais no 1.º trimestre de 2022. Fez assim saber que durante o 1º Trimestre do corrente ano, usufruíram do Apoio Alimentar 86 agregados familiares, dos quais 42 idosos, 113 adultos e 54 crianças, o que totaliza 209 pessoas apoiadas, sendo que algumas delas já beneficiaram duas vezes deste apoio, uma vez que de acordo com o regulamento cada utente poderá usufruir deste apoio alimentar de 2 em 2 meses. Mais referiu que de acordo com a composição do seu agregado familiar foram distribuídas às famílias mais carenciadas do concelho, acompanhadas pelo Gabinete Ação Social e Saúde, diversas quantidades de bens alimentares. Relativamente à distribuição concelhia destes bens alimentares, disse verificar-se que as freguesias mais apoiadas são a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio Gramaços, com 30 agregados familiares, seguida da União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com 6 agregados familiares, e Seixo da Beira com 5 agregados familiares. Realçou ainda que, neste momento, as freguesias de Aldeia das Dez, São Gião e a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira não têm nenhum agregado familiar apoiado pelo gabinete de Ação Social e Saúde. Disse igualmente que, tendo em conta o volume de bens alimentares já cedidos, gratuitamente, pelo Banco de Recursos Sociais, à data verifica-se já a escassez e/ou falta absoluta de alguns produtos, sejam bens alimentares, sejam produtos de higiene, considerando-se fundamental que os mesmos sejam adquiridos e/ou angariados com alguma urgência. Concluiu recordando que a loja do Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital, depois de ter estado encerrada por causa da pandemia, já reabriu com o objetivo de continuar a promover e a contribuir para uma melhoria das condições de vida de pessoas carenciadas, através da atribuição gratuita de diferentes bens.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2.2 – EDUCAÇÃO

#### 3.2.2.1 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, desde o início do corrente mês de abril, está a assumir a delegação de competências na área da Educação, tendo efetuado o primeiro procedimento de transferência dos vencimentos inerentes ao pessoal não docente e administrativo, que agora faz parte do quadro de pessoal desta autarquia de harmonia com a Lei que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais. Disse ter-se tratado de um processo bastante complexo tendo em conta o número de funcionários (117) que transitaram para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, destacando e enaltecendo o empenho, o esforço e o profissionalismo dos Técnicos de Informática da autarquia e dos serviços de Recursos Humanos da autarquia, sob a coordenação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Mendes, que interveio também como interlocutor entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, contribuindo assim para que este processo de transição decorresse da melhor maneira possível. Agradeceu igualmente à direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e bem assim a todos os intervenientes neste



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

processo que de forma direta e/ou indireta colaboraram no sentido da concretização desta transferência de competências na área da Educação. Recordou, porém, que ao longo de todo o processo foram sendo realizadas várias reuniões de trabalho, com os diversos intervenientes, precisamente para garantir uma boa articulação e coordenação entre todos os implicados nesta “operação”, numa relação de confiança. Fez assim saber que para oficializar esta transferência de competências está a ser preparado um Contrato-Programa a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital para oficializar e estabelecer as cláusulas de acordo com a legislação vigente, que conduzirão esta transferência de competências.

-----De seguida a vereadora Graça Silva deu a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que interveio prestando esclarecimentos adicionais quanto à forma como decorreu todo este processo de transferência de competências, destacando os seus pontos positivos e negativos em termos da gestão administrativa no que se refere à gestão do pessoal e orçamental. Assegurou, no entanto, que embora tenha sido um processo complexo a Câmara Municipal acolheu todos os trabalhadores, garantindo os seus direitos nomeadamente ao nível remuneratório. -----

-----A vereadora Graça Silva concluiu este assunto, agradecendo também à DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares de Coimbra toda a orientação e colaboração prestada no âmbito deste processo de transferência de competências. -----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo, que sobre o assunto destacou e realçou a importância deste procedimento ser concluído o mais rapidamente possível a fim de evitar quaisquer constrangimentos no futuro, seja ao nível do pessoal, seja ao nível do relacionamento com fornecedores. -----

-----O Presidente da Câmara teceu breves considerações relativamente a esta matéria, designadamente no que se refere a despesas inerentes a diversos equipamentos de apoio educativo, lembrando que o assunto em questão tem sido alvo de alguma agitação ao nível nacional, que tem gerado alguns conflitos de alguns municípios com a ANMP e até mesmo com o Governo. No que se refere à primeira transferência de vencimentos efetuada pela Câmara Municipal, manifestou a sua satisfação pelo facto de todo o procedimento ter decorrido com normalidade. Aproveitou assim para agradecer “a postura construtiva e dialogante do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e restantes membros da direção daquele estabelecimento, a postura de confiança e positiva do pessoal não docente que transitou para esfera do Município de Oliveira do Hospital”. Disse reconhecer que “as dúvidas são sempre legítimas, a ansiedade compreende-se perfeitamente”, reiterando, contudo, que “quer da parte do Executivo Camarário, quer da parte do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, quer da parte do Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal haverá total abertura para esclarecer qualquer dúvida e resolver qualquer problema que possa ocorrer”. Destacou e enalteceu ainda “a postura de dedicação do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças no acompanhamento e condução deste processo em termos técnico administrativo, deixando também uma palavra de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Serviços de Recursos Humanos e de Informática da autarquia, face a este novo desafio que exigiu grande um grande empenho e dedicação para que no final não houvessem falhas. Concluiu referindo que “o objetivo da Câmara Municipal com o Contrato-Programa de Delegação de Competências a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, basicamente implica o princípio de autonomia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que valorizamos, cumprir com o princípio da confiança e da capacidade de gestão do seu Diretor e da sua Direção”, sublinhando que “embora a competência seja da Câmara Municipal mas por opção e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

diálogo construtivo será delegada no Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e na sua direção”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2.2 - CARTA EDUCATIVA - PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a Informação registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5342, de 13/04//2022, elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que se transcreve na íntegra:-----

-----“CP 03/2022 – Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra-----

-----1. *Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para abertura de procedimento através de Concurso Público para aquisição de serviços para a Revisão das Cartas Educativas na Região de Coimbra*-----

-----Considerando que:-----

-----a) *No âmbito das atribuições previstas no artigo 81.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente na al. c) do n.º 2, bem como das transferências de competências enquadrada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto na sua atual redação, e pelos Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na sua atual redação, sob as quais os 19 municípios concedem à CIM Região de Coimbra, o exercício das competências neles previstas, é pertinente promover o cumprimento das suas disposições, concretamente no que diz respeito às Cartas Educativas Municipais e Intermunicipais. Estes instrumentos de planeamento estratégico ganham ainda mais relevância ao nível dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto ferramentas de apoio à tomada de decisão.*-----

-----b) *A rede de equipamentos coletivos constitui uma componente fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e integrado nas suas diversas dimensões, sendo, simultaneamente, um instrumento de qualificação e valorização de centros urbanos e um instrumento de fomento da equidade e da qualidade de vida das populações. De entre os equipamentos coletivos, os equipamentos de ensino constituem um conjunto fundamental, dada a sua importância na prossecução de um objetivo essencial no processo de desenvolvimento - acesso da população ao ensino - e na qualificação dos recursos humanos, fator de sucesso importante na competitividade de cidades e regiões.*-----

-----c) *Por outro lado, o conceito de Escola, anteriormente entendido como “escola-edifício”, é atualmente assumido como centro ou elo de uma rede de locais de educação e formação, como um espaço de múltiplas atividades de cariz comunitário. Acresce que a Escola passou a ser considerada como centro das políticas educativas devendo construir a sua autonomia a partir da(s) comunidade(s) em que se insere, da resposta aos seus problemas e da valorização das suas potencialidades, de forma a apurar e potenciar o seu desempenho enquanto serviço público de Educação.*-----

-----d) *Neste contexto, o reordenamento da rede de equipamentos de ensino constitui um fator fundamental na estratégia de desenvolvimento de um município, pelo que a Revisão das Cartas Educativas dos Municípios da Região de Coimbra surge como uma oportunidade para adequar a rede de infraestruturas de ensino à procura previsível nos próximos anos, mas, simultaneamente, para operacionalizar os princípios de integração, sequencialidade e de utilização global e racional dos recursos emanados pela Lei de Bases do Sistema Educativo, promovendo o papel e integração*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

virtuosa da Escola numa rede mais ampla de equipamentos, concebidos como organizações (integradoras) no plano interno e nas relações da comunidade. -----

-----e) Com a regulamentação da Carta Educativa, através da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, foram criadas as condições para enquadrar, numa mesma lógica, o planeamento e a organização da rede educativa local. Neste contexto, os municípios passaram também a possuir competência para conduzir os processos de planeamento respetivos, ou seja, equacionando e tomando decisões sobre o desenvolvimento da rede educativa local. -----

-----f) A estrutura das Cartas Educativas deve, assim, conter a caracterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública. O ordenamento da rede deve cumprir os objetivos estabelecidos no quadro legal (artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro): -----

-----i. Garantir o direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

-----ii. Superar as situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social; -----

-----iii. Garantir uma adequada complementaridade de ofertas educativas; -----

-----iv. Garantir a qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino; -----

-----v. Desenvolver formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes; -----

-----vi. Adequar a oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área. -----

-----g) Desta forma foi solicitado aos Municípios da Região de Coimbra a manifestação do seu interesse na realização de um processo de contratação pública conjunto, procurando ganhos de escala e uma uniformização de procedimentos, tendo manifestado o seu interesse os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares; -----

-----h) Assim, foi proposto e aprovado por unanimidade, em 22 de abril de 2021, pelo Conselho Intermunicipal, a autorização da elaboração, em termos técnicos, dos respetivos procedimentos de contratação pública. -----

-----i) Promovendo os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conjuntamente, um só procedimento de contratação tal resultará numa redução de custos e de meios, bem como existe forte probabilidade de se obterem propostas mais favoráveis, uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de serviços a fornecer, ganhando-se economia de escala. -----

-----j) Assim, mostra-se apropriada a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a aquisição de serviços de consultoria especializada para a Revisão das Cartas Educativas da Região de Coimbra. -----

-----k) Os Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

manifestaram intenção de nomear a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra como Representante do Agrupamento de Entidades Adjudicante. -----

-----l) Junta-se, em anexo, minuta de protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, para efeitos de análise e aprovação, documento que faz parte integrante da presente informação.-----

-----**2. Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante**-----

-----Conforme exposto supra, no âmbito das atribuições previstas no artigo 81.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente na al. c) do n.º 2, bem como das transferências de competências enquadrada pela Lei 50/2018 de 16 de agosto na sua atual redação, e pelos Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, na sua atual redação, sob as quais os 19 municípios concedem à CIM Região de Coimbra, o exercício das competências neles previstas, é pertinente promover o cumprimento das suas disposições concretamente no que diz respeito às Cartas Educativas Municipais e Intermunicipais. Estes instrumentos de planeamento estratégico ganham ainda mais relevância ao nível dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto ferramentas de apoio à tomada de decisão. -----

-----Desta forma foi solicitado aos Municípios a manifestação do seu interesse na realização de um processo de contratação pública conjunto procurando ganhos de escala e uniformização de processos para este processo. -----

-----Tendo obtido, um elevado número de manifestações de interesse em ambos os casos expostos, foi proposto e aprovado por unanimidade em 22 de abril de 2021 pelo Conselho Intermunicipal a autorização da elaboração em termos técnicos dos respetivos procedimentos de contratação pública. -----

-----É intenção dos Municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Soure e Vila Nova de Poiares e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituírem-se como Agrupamento de Entidades Adjudicantes para contratarem, em conjunto, serviços de consultoria especializada para a Revisão das Cartas Educativas da Região de Coimbra. -----

-----**3. Fundamento para a escolha do procedimento de concurso público**-----

-----O presente procedimento é um procedimento por Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, por o valor do contrato a celebrar ser superior a 75.000,00 € e inferior aos limiares referido na alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**4. Órgão Competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência para a decisão de contratar é do Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**5. Consulta Preliminar**-----

-----Não foi efetuada consulta preliminar ao mercado nos termos definidos nos termos do artigo 35.º-A do CCP. -----

-----**6. Prazo de Execução**-----

-----O contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por 360 (trezentos e sessenta) dias. ---

-----**7. Preço base**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----1. O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor, o qual é repartido do seguinte modo: -----

-----Município de Arganil: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----a) Município de Cantanhede: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----b) Município de Condeixa-a-Nova: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----c) Município de Figueira da Foz: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----d) Município de Góis: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----e) Município de Lousã: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----f) Município de Mortágua: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----g) Município de Oliveira do Hospital: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----h) Município de Pampilhosa da Serra: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----i) Município de Penacova: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----j) Município de Soure: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----k) Município de Vila Nova de Poiares: 10.000,00 € (dez mil euros); -----

-----2. O preço base inclui todos os custos, encargos e despesas associadas à integral execução de todos os serviços a desenvolver no âmbito do contrato, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

-----3. Para apuração dos valores base foram considerados os valores praticados em outros exercícios intermunicipais que visam a revisão/atualização das cartas educativas, bem como valores anteriores adjudicados a nível municipal na Região de Coimbra, conforme quadro comparativo em anexo. -----

-----8. Preço anormalmente baixo -----

-----O serviço requisitante não fixou preço ou custo anormalmente baixo. -----

-----9. Não Divisão por lotes -----

-----A adjudicação não será efetuada por lotes. -----

-----10. Classificação CPV -----

-----Objeto principal - Vocabulário principal 71621000 - Serviços técnicos de análise ou consultoria. -----

-----11. Características da prestação do serviço -----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo -----

-----12. Critério de Adjudicação -----

-----a) O critério de adjudicação, bem como o critério de desempate, encontra-se definido no artigo 24.º do Programa do Concurso em anexo, in casu, a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade de multifator. -----

-----b) Os critérios de desempate encontram-se igualmente definidos no artigo 24.º do Programa do Concurso -----

-----13. Características da prestação de serviços -----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo. -----

-----14. Prazo de entrega das propostas -----

-----A proposta deverá ser submetida através da plataforma eletrónica: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 23h59m do 30º dia (trigésimo) dia a contar da data do envio, para publicação, do anúncio para o Diário da República. -----

-----15. Caução -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Não é exigida a prestação de caução ao adjudicatário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP. -----

**-----16. Contrato-----**

-----O contrato será reduzido a escrito, em cumprimento do disposto no artigo 94.º do CCP. ----

**-----17. Júri do Procedimento-----**

-----O n.º 1 do art.º 67º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. -----

-----Assim, propõe o serviço requisitante a seguinte constituição do júri: -----

-----Presidente: Vera Lopes, Técnica Superior da CIM-RC -----

-----1º Vogal: Paula Silvestre, Chefe de Divisão da CIM-RC; -----

-----2º Vogal: Beatriz Firmo Pereira, Assistente Técnica da CIM-RC -----

-----1º Vogal Suplente: Nuno Pomar, Técnico Superior da CIM-RC; -----

-----2º Vogal Suplente: Lucinda Fernandes, Técnica Superior da CIM-RC. -----

-----O 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 69º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados ou da decisão de adjudicação. ----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

**-----18. Gestor do Contrato-----**

-----Propõe o serviço requisitante designar como gestor do contrato, o Senhor João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

**-----19. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato -----**

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----

**-----20. Cabimento Orçamental-----**

-----Segundo informação dos serviços da Contabilidade, a despesa resultante desta aquisição de serviços à data da decisão de contratar, terá cabimento na rubrica 02/020225 do orçamento de 2022. -----

-----O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços é plurianual e ocorrerá da seguinte forma: -----

	Ano 2022	Ano 2023	Total
Município de Arganil	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Cantanhede	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Condeixa-a-Nova	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município da Figueira da	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Foz			
Município de Góis	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Lousã	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Mortágua	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Oliveira do Hospital	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Pampilhosa da Serra	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Penacova	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Soure	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €
Município de Vila Nova de Poiares	7.500,00	2.500,00	10.000.00 €

-----**21. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**-----  
-----*Tratando-se de uma aquisição de serviços plurianual (anos 2022 e 2023), é necessário verificar-se a autorização prévia por parte do órgão deliberativo, para a assunção de encargos plurianuais.*-----

-----*Foi aprovado em Assembleia Municipal de 25 de outubro de 2021, a Proposta nº 2.8/2022, para Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação.*-----

-----**22. Verificação do artigo 113.º do CCP**-----

-----*Não aplicável por se tratar de um concurso público.*-----

-----**23. Verificação do artigo 22.º do CCP**-----

-----*Não aplicável por se tratar de um concurso público.*-----

-----**24. Verificação do nº 1 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)**-----

-----*No decorrer do ano de 2021, não foram celebrados quaisquer contratos com idêntico objeto.*-----

-----**25. Verificação do nº 5 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)**-----

-----*A aquisição de serviços destina-se à elaboração de estudos, pareceres, projetos ou prestação de consultoria de organização e apoio à gestão.*-----

-----*Informação com fundamentação da aquisição de serviços nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, em anexo.*-----

-----**26. Verificação do nº 7 do Artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021)**-----

-----*Não aplicável. A aquisição de serviços não visa o exercício de funções públicas, seja na modalidade de tarefa, seja na modalidade de avença.*-----

-----**27. Proposta**-----

-----*Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:*-----

-----*a) Aprovação da constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos precisos termos constantes da minuta de protocolo anexa;*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----b) Autorização da abertura de procedimento de concurso público, com a designação e o preço base indicados, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no n.º 6 do artigo 73.º da LOE 2021;-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento: Programa do Concurso e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação;-----

-----d) A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado;-----

-----e) A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública;-----

-----f) A delegação no Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dos poderes necessários para responder à eventual identificação de erros e omissões nas peças do concurso público, bem como para praticar todos os atos que considere úteis ou necessários para assegurar a boa tramitação do concurso público.-----

-----g) A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17.-----

-----h) A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----Anexos:-----

----- Programa do Concurso e seus anexos;-----

----- Caderno de Encargos e seu anexo;-----

----- Minuta de protocolo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes;-----

----- Informação de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE);-----

----- Cabimento N.º 54993, de 20 de abril de 2022”-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionou sobre se “o facto deste Agrupamento, entidade adjudicante tem como único objetivo servir para desenvolver o procedimento de contratação dos serviços que se pretende e se a competência para autorizar essa despesa é do Presidente da Câmara”.-----

-----A vereadora Graça Silva explicou que a Câmara Municipal apenas tem que tomar conhecimento da informação supra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça deu conhecimento à Câmara Municipal que iniciou-se, esta semana, em Oliveira do Hospital um curso de formação Português Língua de Acolhimento dirigido aos cidadãos deslocados da Ucrânia e que é ministrado pelo IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a parceria ativa da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Explicou que a referida formação está a decorrer em formato presencial e *online* abrangendo refugiados da Ucrânia que estão acolhidos no concelho de Oliveira do Hospital, no concelho de Arganil e no concelho de Góis, sendo que há também formandos de outras nacionalidades. Deu igualmente a saber que se trata de um curso para adultos e que no caso concreto do concelho de Oliveira do Hospital, abrange 12 pessoas, das cerca de duas dezenas de cidadãos ucranianos acolhidos no município.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 19 de março, realizou-se no Museu do Azeite, no concelho de Oliveira do Hospital, a atividade intitulada “FocusGroup 2 e 3 – Foosd Corridors”, uma iniciativa da CIM Região de Coimbra na área da educação, onde essencialmente se abordou a educação assente nos princípios de um estilo de vida saudável através dos benefícios de uma boa alimentação, e onde também foi abordada a sustentabilidade da alimentação e a economia circular, promovendo o consumo de produtos produzidos no concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3 – CULTURA**-----

**3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.2.3.1.1 - À BEIRA DO FADO: ABRIL PELA VOZ DO FADO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito das Comemorações Municipais dos 48 anos do 25 de Abril de 1974, decorreu no passado domingo, 24 de abril, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a iniciativa “Abril pela Voz do Fado”, parte integrante da Programação Cultural em Rede “À Beira do Fado”, congregando os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, e que contou com as participações dos cantores oliveirenses Andreia Oliveira e José da Silva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.2 - VIVER OS RIOS: MARATONA DE LEITURA ONLINE – VIVER E SABER OS RIOS-**-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento ao Executivo que, no 1º fim de semana de abril, o Município de Oliveira do Hospital comemorou o Dia Nacional dos Moinhos, através da iniciativa “Cada Qual Leva a Água ao Seu Moinho”. Deu ainda conta que, no sábado passado, dia 23 de abril, Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, foi a vez de a Programação Cultural em Rede “Viver os Rios”, congregando os municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Penacova, ter comemorado esta efeméride com uma “Maratona de Leitura Online”, com a duração de 24 horas, juntando livros e leitores oriundos dos 3 municípios, para uma sessão inédita de leitura e promoção da literacia, onde o tema aglutinador foi a água, tendo em conta que este é o elemento natural que une os 3 municípios em torno desta candidatura conjunta. Deu conta que as leituras continuam disponíveis no facebook oficial da candidatura “Viver os Rios”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.3 - TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR: ROMARIA À MODA ANTIGA**-----

U.D.E.S.

-----Já no que se refere à candidatura Tradição da Serra ao Mar, informou que, no próximo dia 8 de maio, pelas 15:30 horas, vai realizar-se a iniciativa “Romaria à Moda Antiga”, no âmbito da Programação Cultural em Rede “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, no Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, em São Paio de Gramaços. Realçou que o Rancho Folclórico Sampaense, em parceria com o Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, promove esta iniciativa, que contará igualmente com outros dois grupos etnográficos, oriundos de Cantanhede e de Mortágua. Para além da romaria etnográfica, em que o público irá ser chamado a participar, deu nota que o evento contará igualmente com uma celebração religiosa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.1.4 - 15ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – FASE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 27 de abril decorreu na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital a fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, no âmbito 15ª Edição do Concurso Nacional de Leitura – Fase Intermunicipal da Região de Coimbra, que contou com a participação de 6 alunos do ensino secundário da Eptoliva e Escola Secundária e ainda de 7 acompanhantes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.1.5 - DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS 2022**-----

U.D.E.S.

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva referiu-se ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2022, realçando que, este ano, a celebração desta data realizou-se sob o mote “Património e Clima”, onde o Município de Oliveira do Hospital participa anualmente. Fez assim saber que, neste âmbito, a comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2022, realizou-se no Monte do Colcurinho, em parceria com o Estrela Geopark Mundial da UNESCO, uma vez que o Monte do Colcurinho faz parte da lista dos geossítios de destaque do Estrela Geopark Mundial da UNESCO. Deu conta que a esta iniciativa contou com a parceria da Eptoliva, onde os alunos das turmas de Turismo puderam ficar a conhecer em pormenor a história milenar deste geossítio, e da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez. Mais referiu que, para além das visitas interpretativas, realizou-se ainda um passeio pedestre entre o Monte do Colcurinho e a Aldeia do Colcurinho, culminado na visita ao artesanato local de Chão Sobral (Facas Corte Real, Casinhas em Xisto, Tapeçaria Tradicional e Escultura em Madeira), cumprindo-se assim os objetivos desta edição do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.1.6 - APRESENTAÇÃO DO LIVRO “ AS INVISÍVEIS” DE RITA PEREIRA CARVALHO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que, decorreu no passado sábado, 23 de abril, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a apresentação do livro “As Invisíveis”, da autoria da oliveirense Rita Pereira Carvalho, o qual é editado pela importante Fundação Manuel Francisco dos Santos, na sua coleção “Retratos”, e consiste numa série de ensaios sobre a sociedade portuguesa. “As Invisíveis” retrata o trabalho quotidiano dos homens e mulheres das limpezas industriais, em edifícios públicos ou privados. Assim, deixou o seu agradecimento à autora do livro e ao jovem que a acompanhava, e bem assim, à papelaria Meio Mundo onde o livro pode vir a ser adquirido. Segundo julga, o livro também será vendido na superfície comercial Pingo Doce, dada a parceria que aquela empresa tem com a Fundação Manuel Francisco dos Santos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.7 – DIA MUNDIAL DA DANÇA**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou o executivo que, no dia 29 de abril irá ser comemorado o dia mundial da dança. Esta iniciativa irá fazer parte do evento designado por Desporto em Debate, e será integrada na atividade “Escola de dança E-Motion” que irão enriquecer a programação com dança de Ballet, dança contemporânea e Hip-Hop.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.8 - DIA INTERNACIONAL DO JAZZ**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento que, o Município de Oliveira do Hospital promove sábado, 30 de abril, junto do Café Central, um concerto comemorativo do Dia Internacional do Jazz, no espaço exterior do Café Central, com o quinteto oliveirense Manu Jazz, numa clara atitude de promoção e divulgação deste género musical e dos músicos locais que o interpretam. Contando que outros músicos se possam contagiar e abraçar projetos similares, no seguimento da iniciativa Bootsound, o primeiro Bootcamp de Sopros de Oliveira do Hospital e tendo igualmente em conta a riqueza do ensino musical em Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.9 - CLUBE DE LEITURA EM VOZ ALTA**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu igualmente nota da implementação do Projeto de leitura, em que os participantes escolhem as leituras que pretendem fazer, em voz alta, mediante um tema escolhido previamente. Este projeto consiste em sessões de partilha de leitura, para deleite dos participantes inscritos. Disse ainda que, esta iniciativa teve excecionalmente a participação da escola de música do Clube Caça e Pesca, e contou com a colaboração dos professores Márcio Silva e Marta Resende.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.1.10 - CANDIDATURA DO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

U.D.E.S.

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que, está a ser preparada uma candidatura ao "Prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas Municipais" que foi instituído pela Direção-Geral do Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), para premiar anualmente serviços ou projetos inovadores e de grande impacto na comunidade, desenvolvidos pelas bibliotecas públicas municipais portuguesas, ao qual já é habitual apresentar candidatura. Deu nota que, em resultado das candidaturas apresentadas anteriormente a Biblioteca de Oliveira do Hospital já recebeu dois prémios de menção honra. Informou que, esta candidatura será apresentada com o projeto designado “ Encontros com a Diferença”. Este é um projeto que foi implementado há cerca de 12 anos e que ainda continua em execução, porque é importante e está direcionado para os jovens e abrange diversas áreas de modo a apoiar as instituições e as escolas, assim como, tem por objetivo ajudar a melhorar as competências



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dos jovens e dos alunos. Por ultimo, disse ainda que, o projeto “ Encontros com a Diferença”, tem atividades semanais com os utentes da Arcial, nas quais desenvolvem iniciativas no âmbito da promoção da leitura e do livro, com leitura e dramatização de histórias; realização de atividades de expressão plástica (pintura, escultura em barro); canções e utilização de instrumentos de precursão; realização e visionamento de exposições; cinema e dança. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.3.1.11 - INAUGURAÇÃO DA CABINE DE LEITURA** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 21 de abril foi inaugurada a Cabine de Leitura e que se encontra instalada no Parque do Madanelho. Este é um projeto dinamizado pela Fundação Altice Portugal, ao qual a Câmara Municipal aderiu e conta com a participação da Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital. A Cabine de Leitura consiste numa pequena biblioteca disponível para uso de toda a população, de forma gratuita, e com a qual se pretende valorizar e incentivar os hábitos de leitura. Funciona todos os dias das 8 às 20 horas através da dinâmica da troca de livros. O mote é “Levar, Doar, Ler, Devolver”. Está disponível e aberta ao público para que haja respeito pelo livro e haja a possibilidade de ler livros de forma gratuito, estes são os motivos que levaram a que Oliveira do Hospital tivesse aderido a esta iniciativa. Referiu que, além dos livros disponível para leitura, existe um livro de registos, não só para registar observações e os contributos dos leitores, mas também para registo de quem utiliza os livros de modo a que possa ser avaliado o resultado deste projeto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.4 – TURISMO** -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do turismo diz respeito a vereadora Graça Silva reportou-se à iniciativa “European Food Gifts” que é desenvolvida, anualmente, pela região distinguida pelo Instituto Internacional de Gastronomia, Arte, Cultura e Turismo (IGCAT) como Região Europeia de Gastronomia, lembrando que em 2021 esta distinção foi atribuída à Região de Coimbra, que organiza o evento e acolhe produtos alimentares endógenos e artesanais ligados à gastronomia de todas as regiões da Europa que pertencem ao IGCAT. Fez saber que o objetivo principal desta iniciativa passa por promover cadeias alimentares e sistemas de consumo locais mais sustentáveis, identificando os melhores e mais inovadores produtos alimentares concebidos e produzidos a nível regional, que protejam a diversidade cultural e alimenta. A este propósito informou que depois das fases regionais do concurso Food Gifts, em 2021, inserido na Coimbra Região Europeia da Gastronomia, que decorreram em Vila Pouca da Beira, no Flag Hotel Convento do Desagravo, a primeira, e em Condeixa-a-Nova, a segunda, realizou-se em abril o World Food Gifts Challenge 2022, que decorreu em Menorca, Capital Europeia da Gastronomia 2022, onde Oliveira do Hospital esteve em destaque através do “Queijo Creme com Pêra Passa”, uma ideia apresentada pela “Produtos do Campo”, de Sílvia Santos, em parceria com a Queijaria Lameiras, de Paula Lameiras. Realçou que ambas as produtoras oliveirenses tinham já apresentado os seus produtos, em formato individual, nas 2 finais regionais, unindo depois esforços para a apresentação conjunta deste produto gastronómico inovador onde o mesmo acabou por ser distinguido. Aproveitou assim para felicitar ambas produtoras pelo reconhecimento alcançado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - CONFERÊNCIA: DESPORTO EM DEBATE**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, na próxima sexta-feira, dia 29 de abril, o Município de Oliveira do Hospital promove uma nova sessão do Ciclo de Conferências: Desporto em Debate que tem como tema “Desporto: Ética e Bem-Estar”. Reforçou o convite aos membros do executivo a estarem presentes nesta iniciativa, agora com o Programa Fechado. Informou que, a sessão realiza-se a partir das 21h00, no auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, é moderado pelo jornalista Daniel Pereira, natural de Penalva de Alva, a prestar serviço no Diário das Beiras, e conta com um painel composto pelos seguintes oradores: o Sr. Dr. Jorge Silvério, do seu vasto curriculum destacou o facto de que foi o primeiro Mestre em Portugal em Psicologia do Desporto, e atualmente é o Psicólogo da Seleção Nacional de Futsal e na sua intervenção abordará o tema “Mente são em corpo são”; o Sr. Duarte Gomes, Ex-árbitro internacional de futebol, embaixador da Ética Desportiva e comentador desportivo em vários canais de televisão e que abordará o tema “A Ética e os diferentes agentes desportivos” e ainda o Sr. Dr. José Carlos Lima, Coordenador do Plano Nacional de Ética no Desporto e a sua intervenção será sobre “Ética no desporto – o papel dos pais”, este é um tema que cada vez é mais atual, Informou ainda que esta conferência é certificada pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, tem entrada livre e é aberta a todos os que queiram participar, dentro da lotação do espaço. Mais informou que, com este tipo de iniciativas, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende reforçar o papel ativo das instituições desportivas na divulgação e promoção do desporto, através de uma maior interação com a comunidade, proporcionando momentos de formação e a atualização de conhecimentos aos quadros técnicos, dirigentes e a outros agentes desportivos, contribuindo de forma ativa para a melhoria do processo desportivo do concelho de Oliveira do Hospital. Acrescentou ainda que, esta iniciativa visa também contribuir para a formação dos pais dos atletas e dos adeptos que nem sempre têm comportamentos adequados quer na sua participação no desporto, quer na forma como assistem às práticas desportivas. Deu nota que, nesta conferência de Desporto em Debate foi também o momento escolhido para Oliveira do Hospital, um “Município Amigo do Desporto”, proceder à entrega dos Votos de Reconhecimento Municipal relativos à época 2020-2021. Em virtude das implicações e dos constrangimentos provocados pela pandemia da Covid-19 no desporto, a autarquia não realiza a sua habitual Gala do Desporto anual, mas não deixa de fazer o reconhecimento público aos diversos agentes desportivos que se destacaram na passada época. Neste sentido serão entregues as oito distinções a atletas e clubes, de diferentes modalidades, que já haviam sido homenageados pelo executivo municipal com um voto de reconhecimento municipal, a saber:-----

-----**José Carlos Pinto – Atletismo** – Campeão de Portugal 800m Pista Coberta; Campeão Nacional de Atletismo por equipas – SL Benfica (Fev e Julho 2021); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Fernando Vicente** – Campeão Distrital de Atletismo Sub-20, nas especialidades de Salto em Comprimento e 100m, e Campeão Distrital Atleta Completo – Triatlo 2 (Sub18), em representação do Grupo Recreativo Eirense (maio e junho 2021); -----

-----**Luís Marques** – Campeão Regional de Singulares Masculinos, no Campeonato Regional de Veteranos + 45 da Associação de Ténis de Coimbra, em representação das equipas masculinas do TC Choupal/ Clube de Ténis de Oliveira do Hospital (maio de 2021); -----

-----**Futebol Clube de Oliveira do Hospital** por ter conquistado a Subida à Liga 3 de Futebol, em resultado da sua classificação no Campeonato de Portugal 2020/2021 (maio 2021); -----

-----**Rafael Gomes** – Campeão Nacional de Triatlo no escalão M-35, conquistando o 1º lugar do seu escalão, ficando na 4ª posição da classificação geral do Iron Man (13 junho 2021); -----

-----**Luís Cruz** – Campeão Regional – Escalão M30, na modalidade de BTT, no Campeonato Regional de XCO (junho 2021); -----

-----**A.D. Nogueirense – Sub 21** – por ter vencido o Torneio Distrital de Sub-21, na modalidade de Futebol de 11, organizado pela Associação de Futebol de Coimbra; -----

-----**F.C. Oliveira do Hospital – Juniores** – por ter vencido o Torneio Distrital de Juniores, na modalidade de Futebol de 11, organizado pela Associação de Futebol de Coimbra. -----

-----Ainda neste contexto, e sendo esta uma Conferência associada à Ética, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que valide a atribuição das seguintes duas Menções Honrosas, a saber: -----

----- **Roberto Carvalho** – 1.º atleta do concelho a receber Cartão Branco - felicitando-o pelo seu gesto de Fair Play, que lhe valeu a atribuição deste Cartão, implementado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED);

-----**Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Departamento de Futebol** – 1.º clube do concelho certificado e a receber a Bandeira da Ética, felicitando-o pelo seu compromisso com a promoção dos valores éticos por via da prática desportiva, que lhe valeu a atribuição da referida Bandeira, implementada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED). -----

-----Por último, o vereador Nuno Ribeiro deixou ainda o registou de que outras entidades do concelho de Oliveira do Hospital, estão já em processo de certificação de modo a reforçar o compromisso com a promoção da ética e dos valores no desporto, designadamente a Associação Desportiva Nogueirense, o CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital, a ADEPTOLIVA e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### 3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

#### 3.3.2.1 – PISCINAS MUNICIPAIS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, as piscinas municipais se encontram encerradas desde o dia 19 de abril até meados de maio, devido a um problema técnico que neste momento já se encontra resolvido, mas que ainda é necessário dar algum tempo para consolidar a reparação. Referiu que, esta situação tem sido articulada com todas as entidades utilizadoras pedindo, naturalmente, a melhor compreensão, uma vez que são situações decorrentes do próprio desgaste das estruturas dos equipamentos ao longo do tempo e inerentes à sua utilização. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2.2 – PATINAGEM ARTÍSTICA**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, no próximo dia 30 de abril de 2022, irão decorrer os testes de Iniciação e Disciplina – Patinagem Artística – um evento de âmbito distrital, organizado pela Associação de Patinagem de Coimbra em colaboração com o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Patinagem Artística, e que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2.3 – GRUPO AVENTURA DUAS ANTAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro congratulou o Grupo Aventura Duas Antas por mais uma excelente organização do XIX TT Grupo Aventura Duas Antas, que teve lugar no passado fim-de-semana, destacando a sua capacidade de organização e de mobilização que é reconhecida por todos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2.4 – CLDS4G DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto, tem estado a colaborar com o CLDS4G de Oliveira do Hospital, enquadrado no seu Eixo III: “Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa”, no âmbito da Atividade n.º5: “+ VIDA”, disponibilizando os serviços técnicos da área do desporto para promover, em várias localidades do concelho, sessões de atividade física direcionadas aos(às) idosos(as) aí residentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2.5 – PROJETO “PEDALAR A BRINCAR”**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro no seguimento das informações anteriormente prestadas, relacionadas com o Projeto “Pedalar a Brincar”, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital e implementado pela Associação de Ciclismo da Beira Alta, deu conhecimento que, para além das crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, a atividade foi alargada a cerca de duas centenas de crianças que frequentam o ensino pré-escolar nas IPSS do concelho. Disse ainda que, esta atividade teve lugar no passado dia 19 de abril, sendo esta mais uma estratégia encontrada pelo município para estimular a prática desportiva dos jovens e a adoção de estilos de vida saudáveis.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

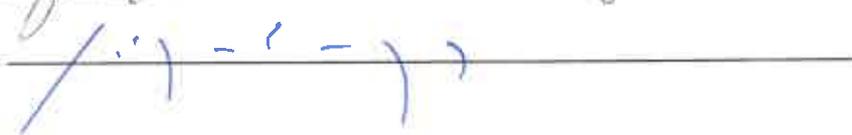
-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara



---



Diretor do D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

